



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

ATA Nº 029/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h:00min (onze horas), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no Plenário Laurindo Flávio Scopel, para a realização da 9ª (nona) sessão extraordinária da 17ª Legislatura do ano de 2022, de acordo com o ofício de convocação nº 119/2022, de 25 de Julho do ano de 2022, nos termos do artigo 23, inciso XII, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso II, alínea "a" e artigo 177, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR. reuniram-se os Senhores Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. Sob a Presidência do Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, com a presença dos Senhores Vereadores: Micheli Alves de Lima, Camilo Carminatti, Sebastião de Oliveira, Grasielle Cristina Giacobbo Nodari, Sérgio Antônio de Mattos, Elizete Divone Gradashi e Clairton Antônio Cauduro. Havendo o número legal de vereadores presentes, conforme consta do livro de presença, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência dos trabalhos o Senhor Presidente explanou sobre os projetos de resolução em pauta. A seguir o Senhor Presidente solicitou a leitura da súmula do projeto de Resolução nº 02/2022, Constitui a Comissão de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Poder Legislativo, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providencias. Após estar anexado ao Projeto de Resolução nº 02/2022, o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o senhor presidente colocou o mesmo em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do projeto de Resolução nº 03/2022, Institui o Programa de Sessões Itinerantes no Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras Providencias. Após a leitura e estando o parecer da comissão de justiça e redação anexado ao projeto de Resolução, o senhor presidente colocou o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando redigir a presente ata, que após lida e estando conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e pela primeira secretária.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
PRESIDENTE

MICHELÍ ALVES DE LIMA
MICHELÍ ALVES DE LIMA
1ª SECRETÁRIA